|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/RS) |
| OBJETO | Realização de Reunião Extraordinária Para Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação 2023 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 040/2023 – CPFi– CAU/RS** |  |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/RS), reunida ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 20 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário*;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a impossibilidade de aprovação da Reprogramação do Plano de Ação 2023, devido às incompatibilidades entre as memórias de cálculo e as planilhas da Reprogramação do Plano de Ação, sendo necessário mais tempo para revisão e análise das planilhas;

**DELIBERA**:

1. Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/RS no dia 23 de junho de 2023, pela manhã das 09h às 12h, para tratar de assuntos pertinentes ao Plano de Ação 2023.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação do Plenário.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Lídia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 20 de junho de 2023.

**Fausto Henrique Steffen**

Coordenador da CPFi-CAU/RS